

## INDICAÇÃO

Dispõe sobre os serviços de poda de arvore no bairro CPA III Setor I.

### À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

que providencie serviços de poda de árvores, localizado na Rua 72, no Bairro CPA III Setor I.

### JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação dos moradores dos bairros acima citados, apresentamos esta propositura ao Executivo Municipal, cobrando o atendimento da referida comunidade na poda das árvores, pois os galhos podem atingir a rede elétrica assim colocar em risco a vida dos munícipes.

Salienta-se que o papel parlamentar estende-se em auxiliar o Poder Executivo em suas atribuições, bem como cobrar a máxima eficiência nas melhorias de nossa cidade, pois somos cobrados diariamente pela sociedade de cuiabana.

Posto isto, Senhor Prefeito, peço que a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, que providencie os serviços solicitados com a máxima urgência.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de abril de 2023.

**Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**

